

ACTA N.º 21/2007

(Contém 6 páginas)

-----Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé, Prof. António de Castro Carção, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, e, Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Empreitada "Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno em Miranda do Douro" – 1.ª, 2.ª e 3.ª Revisões de preços;-----

-----2. Abertura de concurso "Fornecimento de materiais para o edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro;-----

-----3. 10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2007;-----

-----4. Projecto de segurança contra incêndios "Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal";-----

-----5. Aquisição de uma bomba para a estação de tratamento de águas – ETA de Miranda do Douro;-----

-----6. Constituição em propriedade horizontal - Requerente: Manuel José Meirinhos;-----

-----7. Constituição em propriedade horizontal - Requerente: Eduardo António Fernandes e Regina Fernandes Moreira;-----

-----8. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **"Empreitada "Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno em Miranda do Douro" - 1.ª, 2.ª e 3.ª Revisões de preços."**-----

-----Presentes os documentos relativos às 1.ª, 2.ª e 3.ª revisões de preços apresentadas pela firma SOMAGUE - Engenharia, S.A., referentes à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada a referida firma pelo valor de € 5.125.981,70 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA, sendo o valor total das revisões agora apresentadas de € 978.495,86 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), em que o valor de cada uma das revisões, é respectivamente, de € 240.711,33 (duzentos e quarenta mil, setecentos e onze euros e trinta e três cêntimos); € 512.612,53 (quinhentos e doze mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos); e € 261.044,56 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

-----Analisado o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as revisões de preços acima mencionadas.-----

-----2. **"Abertura de concurso "Fornecimento de materiais para o edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro."**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado, informou o Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que importa proceder, para o efeito referido, a uma consulta ao mercado.-----

-----Assim, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a informação técnica, proceder a consulta prévia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de

08 de Junho, considerando que o valor estimado do fornecimento ascende a € 19.995,00 (dezanove mil, novecentos e noventa e cinco euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, nomear os membros do júri do concurso, que a seguir são indicados:-----

-----Presidente: Eng.º Américo do Vale Tomé; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Vogal: Dr. Jorge Lourenço; Suplente: Eng.º Armandino Pires.-----

-----**3. "10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2007."**-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a 10.ª modificação ao Orçamento da Despesa de 2007, no valor de € 292.750,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta euros), e 7.ª ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de € 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos euros), em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes.-----

-----**4. "Projecto de segurança contra incêndios "Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal."**-----

-----Em sequência da informação técnica apresentada pelo Eng.º Electrotécnico do G.T.L., Flávio Humberto Galego, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição e instalação de seis extintores de incêndio do tipo ABC e de sinalética apropriada, conforme previsto no projecto de segurança contra incêndios, encontrando-se o referido projecto já aprovado, orçando o valor da referida aquisição em € 233,00 (duzentos e trinta e três euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**5. "Aquisição de uma bomba para a estação de tratamento de águas – ETA de Miranda do Douro."**-----

-----Presente a informação do Eng.º Electrotécnico do G.T.L., Flávio Humberto Galego, referente ao assunto supracitado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma bomba suplente para o depósito de tratamento de água da Simona, em Miranda do Douro, uma vez que, se encontra apenas em funcionamento uma das bombas,

FFA

encontrando-se a segunda para reparação.-----

-----Dos orçamentos solicitados, o mais vantajoso é o orçamento apresentado pela empresa Electro Sendilar, que orça o valor de, € 9.752,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**6. "Constituição em propriedade horizontal - Requerente: Manuel José Meirinhos."**-----

-----Vem o Sr. Manuel José Meirinhos, através de requerimento solicitar que lhe seja autorizada a divisão de um prédio em propriedade horizontal, sito na Rua Rainha D. Catarina, n.º 9, da freguesia e concelho de Miranda do Douro.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, em conformidade com o parecer apresentado pela Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, cujo teor a seguir se transcreve:-----

-----"O processo diz respeito à divisão em propriedade horizontal do edifício de habitação multifamiliar e comércio, que se encontra aprovada e que corresponde ao processo de licenciamento n.º 104/2005.-----

-----1. As plantas entregues correspondem ao projecto aprovado.-----

-----2. As fracções autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

-----3. São respeitados os requisitos legais do regimento da propriedade horizontal.-----

-----4. O meu parecer é favorável. Após a aprovação pela Câmara pode emitir-se a certidão correspondente."-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**7. "Constituição em propriedade horizontal – Requerente: Eduardo António Fernandes e Regina Fernandes Moreira."**-----

-----Presente o requerimento do Sr. Eduardo António Fernandes e da Sr.ª Maria Regina Fernandes Moreira, através do que vêm solicitar que lhes

seja autorizada a divisão de um prédio em propriedade horizontal, sito na Rua da Costica, da freguesia de Atenor, concelho de Miranda do Douro.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, em conformidade com o parecer apresentado pela Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, cujo teor a seguir se transcreve:-----

-----"O processo diz respeito à divisão em propriedade horizontal do edifício de habitação bifamiliar, cujo projecto de reconstrução se encontra aprovado e que corresponde ao processo de licenciamento 07/2007.-----

-----1. As plantas entregues correspondem ao projecto aprovado.-----

-----2. As fracções autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para a parte comum do prédio ou para a via pública.-----

-----3. São respeitados os requisitos legais do regime de propriedade horizontal.-----

-----4. O meu parecer é favorável. Após a aprovação pela Câmara pode emitir-se a certidão correspondente."-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

-----**8. "Informações."**-----

-----O Vereador, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que lhe fossem cedidas fotocópias das peças escritas do aditamento ao projecto de arquitectura referente ao proc.º 70/2003, que deu entrada nos serviços respectivos desta Câmara Municipal, em nome da empresa VIVADOURO – Construções, Ld.a.-----

-----Pedeu autorização para se dirigir à Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, a fim de lhe ser facultado o processo que se encontra arquivado nos referidos serviços, relativo ao loteamento do "Fresno", de forma a poder consultá-lo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, informou o Vereador, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, que aquele na qualidade de membro integrante do Executivo Municipal e no desempenho

das suas funções, poderia dirigir-se aos serviços respectivos desta Câmara Municipal, onde os processo se encontram arquivados, quando considerasse necessário e que poderia consultar os processos referidos quando entendesse, encontrando-se os mesmos à sua disposição.-----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Senhor Presidente e pela Secretária.-----

